



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.893, DE 26 DE ABRIL DE 2.017.

DISPÕE SOBRE O DESCONTO DO VALOR DA PERMANENTE 40ª FESTA DO CAVALO DE COLINA EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que será realizada a 40ª Festa do Cavalo de Colina, no período compreendido entre os dias 05 e 09 de julho de 2.017, no Recinto Municipal, organizada pela Prefeitura Municipal de Colina, através de suas Secretarias competentes;

CONSIDERANDO o interesse da administração em promover o evento, vender de forma antecipada os convites para os respectivos dias, principalmente em forma de permanentes (entrada para todos os dias), bem como proporcionar condições para que os funcionários públicos municipais e respectivas famílias participem do evento;

CONSIDERANDO que o valor das referidas permanentes para os funcionários públicos será de R\$ 100,00 (cem reais) a vista e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) se pagos de forma parcelada.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o desconto dos valores da Permanente para a 40ª Festa do Cavalo de Colina em folha de pagamento dos funcionários públicos municipais da administração direta e indireta.

Art. 2º - Os valores das permanentes para os funcionários públicos municipais a que se refere o artigo anterior serão de R\$ 100,00 (cem reais) à vista e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em caso de parcelamento.

Art. 3º - O desconto em folha de pagamento pelo funcionário público municipal somente será efetuado mediante requerimento e autorização expressos, por escrito e assinados pelo funcionário lotado na Administração Direta ou Indireta, a serem protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina.

Parágrafo primeiro – No referido requerimento deverão constar, no mínimo, os dados pessoais (RG, CPF e Endereço) e profissionais (Número da Matrícula e cargo) do funcionário, a quantidade de permanentes a ser adquirida e a opção pela forma de pagamento (à vista ou de forma parcelada).

Parágrafo segundo – Na autorização do funcionário, que poderá ser feita no mesmo documento de requerimento, o funcionário deverá escrever, de próprio punho, se possível ou declarar verbalmente,

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

na presença de 2 (duas) testemunhas, que será reproduzido no devido documento, a sua autorização expressa quanto ao desconto em folha de pagamento, nas condições e termos previstos neste Decreto.

Parágrafo terceiro – O requerimento e a autorização somente poderão ser preenchidos e assinados no balcão de atendimento do Departamento de Recursos Humanos, pelo próprio funcionário ou, se por terceiro, desde que acompanhado pelo funcionário aderente ou autorizado por este mediante procuração, ainda que particular, porém com firma devidamente reconhecida.

Art. 4º - O parcelamento do valor da permanente a prazo, equivalente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais), será limitado ao máximo de 4 (quatro) parcelas, referentes às competências de maio/2017, junho/2017, julho/2017 e agosto/2017; de acordo com o cronograma de adesão e descontos constante do anexo I deste Decreto.

Art. 5º - O requerimento e a autorização de descontos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos também no Cronograma do Anexo I; prazos estes improrrogáveis, sob pena de o funcionário perder o benefício do desconto em folha de pagamento.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.



ADM.: 2017/2020

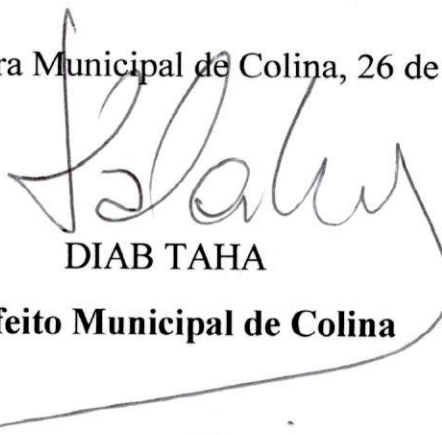
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de abril de 2017.



DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE CARNÊ(S) DE FORMA PARCELADA Competência: MAIO / 2.017

Quantidade de Carnês (Permanentes)	Número de Parcelas	Valor Desconto em Folha
01 (uma)	04 (QUATRO)	R\$ 30,00
02 (duas)	04 (QUATRO)	R\$ 60,00
03 (três)	04 (QUATRO)	R\$ 90,00
04 (quatro)	04 (QUATRO)	R\$ 120,00
05 (cinco)	04 (QUATRO)	R\$ 150,00
06 (seis)	04 (QUATRO)	R\$ 180,00
07 (sete)	04 (QUATRO)	R\$ 210,00
08 (oito)	04 (QUATRO)	R\$ 240,00
09 (nove)	04 (QUATRO)	R\$ 270,00
10 (dez)	04 (QUATRO)	R\$ 300,00

CRONOGRAMA/PERÍODO DE ADESÃO:-

Período de Adesão	Competência (Mês/Ano)	Quantidade de Parcelas
Até o dia 23/Maio/2.017	Maio/2.017	04 (quatro)

AQUISIÇÃO DE CARNÊ(S) EM PARCELA ÚNICA Competência: MAIO / 2.017

Quantidade de Carnês (Permanentes)	Número de Parcela	Valor Desconto em Folha
01 (uma)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 100,00
02 (duas)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 200,00
03 (três)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 300,00
04 (quatro)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 400,00
05 (cinco)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 500,00

CRONOGRAMA/PERÍODO DE ADESÃO:-

Período de Adesão	Competência (Mês/Ano)	Quantidade de Parcela
Até o dia 23/Maio/2.017	Maio/2.017	01 (UMA/ÚNICA)

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

AQUISIÇÃO DE CARNÊ(S) DE FORMA PARCELADA Competência: JUNHO / 2.017

Quantidade de Carnês (Permanentes)	Número de Parcelas	Valor Desconto em Folha
01 (uma)	03 (TRÊS)	R\$ 40,00
02 (duas)	03 (TRÊS)	R\$ 80,00
03 (três)	03 (TRÊS)	R\$ 120,00
04 (quatro)	03 (TRÊS)	R\$ 160,00
05 (cinco)	03 (TRÊS)	R\$ 200,00
06 (seis)	03 (TRÊS)	R\$ 240,00
07 (sete)	03 (TRÊS)	R\$ 280,00
08 (oito)	03 (TRÊS)	R\$ 320,00
09 (nove)	03 (TRÊS)	R\$ 360,00
10 (dez)	03 (TRÊS)	R\$ 400,00

CRONOGRAMA/PERÍODO DE ADESÃO:-

Período de Adesão	Competência (Mês/Ano)	Quantidade de Parcelas
Até o dia 20/Junho/2.017	Junho/2.017	03 (TRÊS)

AQUISIÇÃO DE CARNÊ(S) EM PARCELA ÚNICA Competência: JUNHO / 2.017

Quantidade de Carnês (Permanentes)	Número de Parcela	Valor Desconto em Folha
01 (uma)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 100,00
02 (duas)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 200,00
03 (três)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 300,00
04 (quatro)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 400,00
05 (cinco)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 500,00

CRONOGRAMA/PERÍODO DE ADESÃO:-

Período de Adesão	Competência (Mês/Ano)	Quantidade de Parcela
Até o dia 20/Junho/2.017	Junho/2.017	01 (UMA/ÚNICA)

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

AQUISIÇÃO DE CARNÊ(S) DE FORMA PARCELADA Competência: JULHO / 2.017

Quantidade de Carnês (Permanentes)	Número de Parcelas	Valor Desconto em Folha
01 (uma)	02 (DOIS)	R\$ 60,00
02 (duas)	02 (DOIS)	R\$ 120,00
03 (três)	02 (DOIS)	R\$ 180,00
04 (quatro)	02 (DOIS)	R\$ 240,00
05 (cinco)	02 (DOIS)	R\$ 300,00
06 (seis)	02 (DOIS)	R\$ 360,00
07 (sete)	02 (DOIS)	R\$ 420,00
08 (oito)	02 (DOIS)	R\$ 480,00
09 (nove)	02 (DOIS)	R\$ 540,00
10 (dez)	02 (DOIS)	R\$ 600,00

CRONOGRAMA/PERÍODO DE ADESÃO:-

Período de Adesão	Competência (Mês/Ano)	Quantidade de Parcelas
Até o dia 03/Julho/2.017	Julho/2.017	02 (DOIS)

AQUISIÇÃO DE CARNÊ(S) EM PARCELA ÚNICA Competência: JULHO / 2.017

Quantidade de Carnês (Permanentes)	Número de Parcela	Valor Desconto em Folha
01 (uma)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 100,00
02 (duas)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 200,00
03 (três)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 300,00
04 (quatro)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 400,00
05 (cinco)	01 (UMA/ÚNICA)	R\$ 500,00

CRONOGRAMA/PERÍODO DE ADESÃO:-

Período de Adesão	Competência (Mês/Ano)	Quantidade de Parcela
Até o dia 03/Julho/2.017	Julho/2.017	01 (UMA/ÚNICA)